



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Terça-feira • 14 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2490

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- Republicação do Decreto Nº. 008, de 10 de Janeiro de 2020.
- Republicação do Decreto Nº. 009, de 10 de Janeiro de 2020.
- Republicação do Decreto Nº. 010, de 10 de Janeiro de 2020.
- Republicação do Decreto Nº. 011, de 10 de Janeiro de 2020.
- Republicação do Decreto Nº. 012, de 10 de Janeiro de 2020.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 008, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração de membro do Conselho Tutelar, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Sra. **MARTHA GOBIRA DE SANTANA**, membro do Conselho Tutelar desse Município, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 10 de janeiro de 2020.

Christine Pinto Rosa
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 009, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração de membro do Conselho Tutelar, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. **ROGÉRIO SANTOS DA SILVA**, membro do Conselho Tutelar desse Município, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 10 de janeiro de 2020.

Christine Pinto Rosa
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 010, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração de membro do Conselho Tutelar, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. **ROSALVO CORREIA PAULA**, membro do Conselho Tutelar desse Município, Vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 10 de janeiro de 2020.

Christine Pinto Rosa
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 011, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração de membro do Conselho Tutelar, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. **LUYAN DE SOUZA GOBIRA**, membro do Conselho Tutelar desse Município, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 10 de janeiro de 2020.

Christine Pinto Rosa
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 012, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração de membro do Conselho Tutelar, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Sra. **ROSEANE DE JESUS QUEIROZ**, membro do Conselho Tutelar desse Município, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 10 de janeiro de 2020.

Christine Pinto Rosa
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000